



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 828/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.840/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Ilzamar Breda, matrícula funcional nº 339-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012**, para ser usufruída no período de 03 de fevereiro a 04 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2241 de 20/11/2020
pág. 07.